

第430/2009號行政長官批示

Despacho do Chefe do Executivo n.º 430/2009

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據經第28/2009號行政法規修訂的第6/2006號行政法規第四十條及第四十一條的規定，作出本批示。

核准衛生局二零零九財政年度第三補充預算，金額為\$275,800,000.00（澳門幣貳億柒仟伍佰捌拾萬元整），該預算為本批示的組成部份。

二零零九年十一月十日

行政長官 何厚鏞

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos dos artigos 40.º e 41.º do Regulamento Administrativo n.º 6/2006, na redacção que lhe foi conferida pelo Regulamento Administrativo n.º 28/2009, o Chefe do Executivo manda:

É aprovado o 3.º orçamento suplementar dos Serviços de Saúde, relativo ao ano económico de 2009, no montante de \$ 275 800 000,00 (duzentos e setenta e cinco milhões e oitocentas mil patacas), o qual faz parte integrante do presente despacho.

10 de Novembro de 2009.

O Chefe do Executivo, *Ho Hau Wah*.

衛生局二零零九財政年度第三補充預算

3.º orçamento suplementar dos Serviços de Saúde, para o ano económico de 2009

單位 Unidade: 澳門幣 MOP

職能分類 Classificação funcional	經濟分類 Classificação económica	名稱 Designação	金額 Montante
		收入 Receitas 經常收入 Receitas correntes	
	05-00-00-00	轉移 <i>Transferências</i>	
	05-01-00-00	公營部門 Sector público	
	05-01-03-00	預算轉移 <i>Transferências orçamentais</i>	
	05-01-03-01	特區預算轉移 <i>Transferências do Orçamento da Região</i>	275,800,000.00
		<i>總收入</i> <i>Total das receitas</i>	275,800,000.00
		開支 Despesas 經常開支 Despesas correntes	
	01-00-00-00-00	人員 <i>Pessoal</i>	
	01-01-00-00-00	固定及長期報酬 <i>Remunerações certas e permanentes</i>	
	01-01-01-00-00	法律通過之編制人員 <i>Pessoal dos quadros aprovados por lei</i>	
4-01-0	01-01-01-01-00	薪俸或服務費 <i>Vencimentos ou honorários</i>	50,000,000.00
	01-01-02-00-00	編制以外人員 <i>Pessoal além do quadro</i>	

單位 Unidade: 澳門幣 MOP

職能分類 Classificação funcional	經濟分類 Classificação económica	名稱 Designação	金額 Montante
4-01-0	01-01-02-01-00	報酬 Remunerações	77,500,000.00
	01-01-03-00-00	各類人員報酬 Remunerações de pessoal diverso	
4-01-0	01-01-03-01-00	報酬 Remunerações	1,500,000.00
	01-01-05-00-00	臨時人員工資 Salários do pessoal eventual	
4-01-0	01-01-05-01-00	工資 Salários	2,000,000.00
4-01-0	01-01-09-00-00	聖誕津貼 Subsídio de Natal	5,500,000.00
4-01-0	01-01-10-00-00	假期津貼 Subsídio de férias	500,000.00
	01-02-03-00-00	超時工作 Horas extraordinárias	
4-01-0	01-02-03-00-01	額外工作 Trabalho extraordinário	7,000,000.00
	02-00-00-00-00	資產及勞務 Bens e serviços	
	02-02-00-00-00	非耐用品 Bens não duradouros	
4-01-0	02-02-01-00-00	原料及附料 Matérias-primas e subsidiárias	10,000,000.00
	02-02-07-00-00	其他非耐用品 Outros bens não duradouros	
4-02-0	02-02-07-00-01	成藥、藥物、疫苗 Produtos farmacêuticos, medicamentos, vacinas	27,000,000.00
4-02-0	02-02-07-00-02	診療消耗品 Material de consumo clínico	15,000,000.00
4-01-0	02-02-07-00-99	其他 Outros	20,000,000.00
	02-03-00-00-00	勞務之取得 Aquisição de serviços	
	02-03-03-00-00	衛生負擔 Encargos com a saúde	
4-02-0	02-03-03-00-02	由澳門特別行政區以外實體提供之服務 Prestada por entidades fora da RAEM	23,000,000.00
	02-03-07-00-00	廣告及宣傳 Publicidade e propaganda	
4-01-0	02-03-07-00-02	在澳門特別行政區之活動 Acções na RAEM	10,000,000.00
	02-03-08-00-00	各項特別工作 Trabalhos especiais diversos	
4-01-0	02-03-08-00-99	其他 Outros	4,000,000.00
	05-00-00-00-00	其他經常開支 Outras despesas correntes	
	05-04-00-00-00	雜項 Diversas	

單位 Unidade: 澳門幣 MOP

職能分類 Classificação funcional	經濟分類 Classificação económica	名稱 Designação	金額 Montante
5-02-0	05-04-00-00-01	退休基金會——退休及撫卹制度（僱主方） F. Pensões — Reg. Apos. e Sobrev. (parte patronal)	13,500,000.00
5-02-0	05-04-00-00-02	退休基金會——公積金制度（僱主方） F. Pensões — Reg. Previdência (parte patronal)	9,300,000.00
		總開支 Total das despesas	275,800,000.00

二零零九年九月十七日於衛生局——行政管理委員會——主席：李展潤——其他委員：陳惟蒨，彭興華，Maria Terezinha Yu，António João Terra Esteves

Serviços de Saúde, aos 17 de Setembro de 2009. — O Conselho Administrativo. — O Presidente, *Lei Chin Ion*. — Os Restantes Membros, *Chan Wai Sin — Pang Heng Va — Maria Terezinha Yu — António João Terra Esteves*.

第 431/2009 號行政長官批示

鑑於判給Firma Chun Cheong — Produtos Farmacêuticos, Limitada供應「抗病毒藥物」的執行期跨越一財政年度，因此必須保證其財政支付。

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據經第28/2009號行政法規修訂的第6/2006號行政法規第十九條的規定，作出本批示。

一、許可與Firma Chun Cheong — Produtos Farmacêuticos, Limitada訂立供應「抗病毒藥物」的執行合同，金額為\$7,237,000.00（澳門幣柒佰貳拾叁萬柒仟元整），並分段支付如下：

2009年.....\$ 1,206,166.70
2010年.....\$ 6,030,833.30

二、二零零九年的負擔由登錄於本年度衛生局本身預算內經濟分類「02.02.07.00.01成藥、藥物、疫苗」帳目的撥款支付。

三、二零一零年的負擔將由登錄於該年度衛生局本身預算的相應撥款支付。

四、二零零九年財政年度在本批示第一款所訂金額下若計得結餘，可轉移至下一財政年度，但不得增加有關機關支付該項目的總撥款。

二零零九年十一月十日

行政長官 何厚鏞

Despacho do Chefe do Executivo n.º 431/2009

Tendo sido adjudicado à Firma Chun Cheong — Produtos Farmacêuticos, Limitada, o fornecimento de «Medicamentos Anti-Virais», cujo prazo de execução se prolonga por mais de um ano económico, torna-se necessário garantir a sua cobertura financeira.

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do artigo 19.º do Regulamento Administrativo n.º 6/2006, na redacção que lhe foi conferida pelo Regulamento Administrativo n.º 28/2009, o Chefe do Executivo manda:

1. É autorizada a celebração do contrato com a Firma Chun Cheong — Produtos Farmacêuticos, Limitada, para o fornecimento de «Medicamentos Anti-Virais», pelo montante de \$ 7 237 000,00 (sete milhões, duzentas e trinta e sete mil patacas), com o escalonamento que a seguir se indica:

Ano 2009 \$ 1 206 166,70
Ano 2010 \$ 6 030 833,30

2. O encargo referente a 2009 será suportado pela verba inscrita na rubrica «02.02.07.00.01 Produtos farmacêuticos, medicamentos, vacinas», do orçamento privativo dos Serviços de Saúde para o corrente ano.

3. O encargo referente a 2010 será suportado pela verba correspondente, a inscrever no orçamento privativo dos Serviços de Saúde desse ano.

4. O saldo que venha a apurar-se no ano económico de 2009, relativamente ao limite fixado no n.º 1 do presente despacho, pode transitar para o ano económico seguinte, desde que a dotação global do organismo, que suporta os encargos da acção, não sofra qualquer acréscimo.

10 de Novembro de 2009.

O Chefe do Executivo, *Ho Hau Wah*.